



SINDISEAB

SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS
CNPJ: 81.163.065/0001-50 - Endereço: Rua Doutor Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-030.
Telefones: (41) 3253-6328/3022-8009/3252-8566 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br

TRADIÇÃO, NOVOS TEMPOS, NOVAS IDÉIAS - GESTÃO 2016-2019

Memorando nº 10/2019-DE.

Curitiba, 08 de novembro de 2018.

Assunto: repasse para realização das Confraternizações Natalinas do ano 2018.

Prezados Líderes Sindicais, sindicalizados e representados, ativos, aposentados e pensionistas (capital e interior),

O momento de intensa retirada de direito dos trabalhadores e das trabalhadoras exige unidade, garra, espírito de luta e resistência. Temos feito o melhor combate. Agradecemos pelas realizações do ano de 2018 e renovamos as forças para as lutas e conquistas de 2019.

O SINDISEAB comunica às Direções Regionais, sindicalizados e representados, ativos, aposentados e pensionistas, que está disponível a importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por sindicalizado, para que todos e todas confraternizemos, forcemos o sentimento de solidariedade, amor ao próximo e os laços de união fraternal.

Consulte as normas para o uso do recurso, e os procedimentos para a sua solicitação, na portaria nº. 06/2016 - [clique aqui para imprimir a portaria.](#)

ATENÇÃO:

- As solicitações de recursos devem ser feitas por email, impreterivelmente, até o dia 23 de novembro de 2018, contendo a lista de sindicalizados do núcleo sindical, para conferência e atualização. Os depósitos serão feitos no dia 03 de dezembro de 2018. As prestações de contas devem ser enviadas ao SINDISEAB entre os dias 22 e 31 de janeiro de 2019.

- O valor repassado deverá ser utilizado em festa de confraternização, ou atividades com a participação de todos os sindicalizados do referido Núcleo Sindical/Local de Trabalho.

- A comprovação da aplicação do recurso se dará pelo envio ao SINDISEAB, por meio de malote ou correio, da devida prestação de contas pelo representante sindical, das notas e cupons fiscais, ou recibos, comprovando-se os gastos realizados, para fins de registro na contabilidade do sindicato.

- Além da prestação de contas, deverá ser enviado para o email sindiseab@sindiseab.org.br um breve relato das atividades, acompanhado de fotos para divulgação e arquivo.

- O representante sindical é o responsável pela solicitação, utilização e imediata prestação de contas.

Feliz Natal e Próspero Ano Novo! Deus nos abençoe, sempre!

Direção Estadual do SINDISEAB,

**Donizetti Aparecido Rosa da Silva,
Presidente do SINDISEAB - Gestão 2016-2019**